



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 208, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS PÚBLICAS DO PREFEITO
MUNICIPAL JOSÉ ROBERTO ZUCOLOTTO
MOURA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2016.**

CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA, Presidente da
Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas públicas do Município de Jóia,
referente ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Senhor José
Roberto Zucolotto Moura - Prefeito Municipal, são consideradas
aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do
Estado do RS nº 19.662, de 22 de maio de 2018.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de
Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no *caput* deste
artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**


CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 05 de fevereiro de 2019.


LUIS CARLOS BOFF - LUIS BICA BOFF
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 05/02/19 ao dia 1/1


Servidor